

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -
 PNAB EDITAL MULTIARTES**

ATA Nº 7

**ATA DE JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
 PARCIAL Nº 3**

Após a análise dos documentos recebidos, conforme convocado na Ata nº 4, segue abaixo relação parcial de habilitados, com documentos entregues até 23/06/2025.

MULTIARTES

	Nome Completo	Nome do Projeto	FINAL	SITUAÇÃO	COTA
1	RENASCENÇA CIA DE TEATRO - ASSOCIAÇÃO CULTURA E ARTE	PALCO NA GARUPA	86,76	HABILITADO	Não
3	Cintia Freitas	É de menino? É de menina?	85,13	HABILITADO	Não
5	Michele Martins Nunes	Exposição PAISAGENS CAMBIANTES	82,43	HABILITADO	Não
9	Sheila Viviane Nery Crovatto	Vem jogar mais elas	79,93	HABILITADO	Pessoas Negras - contemplada pela ampla concorrência
11	Magnus dos Santos	Levando a cultura para o futuro	71	INABILITADO (não apresentou certidão negativa municipal, conforme item 9.1 - inciso III)	Pessoas Negras
12	Francisco Egídio Behrens	O Grande Rodeio Crioulo	47	HABILITADO	PCD

CULTURA POPULAR

	Nome Completo	Nome do Projeto	FINAL	SITUAÇÃO	COTA
2	Luciano Nicolau Rhoden 62779230053	Rádio Pá, Pi Pó Perereca: o som do brejo.	78,16	INABILITADO (não apresentou certidão negativa municipal,	Não



				conforme item 9.1 - inciso VI)	
3	Daiana Cristina de Souza	DE PRETA PARA PRETA	75,13	HABILITADO	Pessoas Negras - contemplada pela ampla concorrência

Os proponentes com projetos habilitados serão convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural, que deverá ocorrer em no máximo até 3 (três) dias úteis, após recebimento do documento, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio de protocolo digital-1Doc, aberto no site do Município de Montenegro/RS (<https://www.montenegro.rs.gov.br/cidadao/protocolos>), no fluxo: RECURSO HABILITAÇÃO PNAB - EDITAL DE FOMENTO MULTIARTES, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil x001D | posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Nada mais a constar.
 Montenegro, 25 de junho de 2025.

Jannis Daniela Boos da Rosa
 Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

Leila Regina de Oliveira
 Diretora de Cultura